DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 970 | Página 1 de 4 | Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas PATRICIA CRISTINA DE ABREU, vencedora dos itens 14-4,40, 18-435,00, 19-435,00, 24-6,67, FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 1-13,35, 2-13,35, 3-16,95, 8-11,30, 9-15,85, 13-12,38, 25-10,90, J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 12-15,51, 22-9,10, 23-9,10, JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, vencedora dos itens 4-19,50, 5-16,00, 6-16,00, 7-19,50, 10-8,90, 11-9,90, 15-26,00, 16-27,50, 17-3300,00, 20-16,00, 21-19,50. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 14 de dezembro de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 1-R$15,19, e D.F. ASTOLPHO, vencedora do item 2-R$24,75. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 14 de dezembro de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

2ª ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 20-R$10,68, 21-R$3,73, 38-R$9,40, 64-R$24,90, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, vencedora dos itens 10-R$4,84, 11-R$2,05, 19-R$3,30, 24-R$0,74, 25-R$0,48, 27-R$0,20, 52-R$5,55, BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora do item 65-R$3,99. O prefeito homologa parcialmente o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 14 de dezembro de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos de Pessoal | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 21, de 14 de Dezembro de 2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor da servidora pública municipal Elicélia Aparecida de Oliveira"

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 23/2021:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR,** por efetivo exercício das funções de magistério, à servidora pública municipal **Elicélia Aparecida de Oliveira**, portadora do RG nº. 21.446.566-4, inscrita no CPF nº. 266.741.518-31, ocupante do cargo de Professora PEB I, Matrícula nº. 1192-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos integrais, com base nas regras do art. 33, incisos III e V da Lei Municipal nº 1.307/2003 c/c art. 1º,da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R$ **3.274,34** (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de Dezembro de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF: 108.997-088-97

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 970 | Página 3 de 4 | Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 22, de 14 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Célia Aparecida Pereira"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 24/2021:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** à servidora pública municipal **Célia Aparecida Pereira**, portadora do RG nº. 30.175.964-9, inscrita no CPF nº. 157.911.628-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I – Trabalhos Braçais, Matrícula nº. 2633-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos proporcionais, com base nas regras do art. 33, inciso IV, alíneas "a", "b" , "c" da Lei Ordinária Municipal nº 1.307/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de Dezembro de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.997-088-97

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 970 | Página 4 de 4 | Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 23, de 14 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Valdelice Vicente Ermetério"

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 25/2021:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** a servidora pública municipal **Valdelice Vicente Ermetério**, portadora do RG n°. 18.656.562-8, inscrita no CPF n°. 026.392.868-38, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I – Vigilância, Matrícula n°.1399-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos proporcionais, com base nas regras do art. 33, inciso IV, alíneas "a", "b" , "c" da Lei Ordinária Municipal n° 1.307/2003.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de Dezembro de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matrícula: 2132
CPF 108.997-088-97

Digitalizado com CamScanner